

TERMO ADITIVO Nº 062/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019, CELEBRADO EM 07 DE OUTUBRO DE 2019 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, ATRAVÉS DO HEMOCENTRO DE SANTA ROSA - HEMOSAR E ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOA VISTA.

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Dr. Francisco Tim, 480, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. DÉLCIO STEFAN, CPF nº 501.770.790-53, RG nº 2027079926, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATANTE:

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOA VISTA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 98.039.795/0001-46, com sede na Av. São José, 866, centro, Boa Vista do Buricá, RS, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. AIRTON GOTZ, CPF nº 458.752.190-68, RG nº 9037646222, residente e domiciliado em Boa Vista do Buricá, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Contrato celebrado em 07/10/2019 e Processos Administrativos nº 2223/2019, de 30/09/2019 e nº 4355/2022, de 23/05/2022, da Fundação Municipal da Saúde, aditar o referido Contrato que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS, pela CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o Contrato firmado entre as partes, pelo período de 02 (dois) anos, contados retroativamente a partir de 19/10/2021 a 18/10/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 07/10/2019, permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 06 de junho de 2022.

FUMSSAR
CONTRATADA

ASSOC. HOSPITALAR BOA VISTA
CONTRATANTE

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

